

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 97/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 351/2023  
Data: 16/08/2023**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EP

Código: 8552

Endereço: R DOS ANDRADAS,1560 - ANDAR 18

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 07.675.477/0001-16

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA LEI Nº. 14.133. MINISTRADO PELA EMPRESA IGAM, DIAS 05 E 06/09/23 . INSCRITOS: CAROLINA GUIMARÃES, JULIE VIST E RAFAEL PANCZINSKI.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	790,00	2.370,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 16 de Agosto de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 97/2023 - IL

**Processo Nr.: 351/2023**  
**Data: 16/08/2023**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016